SENTENÇA

Processo Físico nº: **0004262-90.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Requerente: Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda

Requerido: Rafael Coelho da Silva

CONCLUSÃO

Em 17 de julho de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 481/13

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 86 sobre a satisfação do débito, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Expeça-se, <u>de imediato</u>, mandado de levantamento em favor do exequente relativo ao depósito de fl. 84.

Custas pelo(a)(s) executado(a)(s) em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 17 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
		Escrevente